



ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (HABILITAÇÃO E PROPOSTAS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DATA: 23 de abril de 2026

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Sede Administrativa - Rua Professor Eugênio Teani, nº 309 - Jardim Professor Benoa - Santana de Parnaíba/SP.

REUNIÃO E OBJETIVO

Reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Rodrigo Formolo, e a Equipe de Apoio para proceder à análise detalhada dos documentos de habilitação e propostas finais enviadas pelos licitantes vencedores dos itens do Pregão nº 003/2026. A análise pautou-se pelos princípios da legalidade, competitividade e, sobretudo, pelo formalismo moderado e saneamento de falhas, conforme o Art. 64 da Lei 14.133/2021 e jurisprudência consolidada do TCU (Acórdão 1211/2021-Plenário).

EMPRESAS HABILITADAS (DOCUMENTAÇÃO INTEGRAL)

Após conferência, verificou-se que as seguintes empresas atenderam plenamente aos requisitos editalícios, sendo declaradas **HABILITADAS**:

- **GOMES & SUCHENSKI LTDA – CNPJ: 45.729.971/0001-05** - Vencedora do item 30.
- **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP – CNPJ - 14.459.158/0001-39:** Vencedora dos itens 9, 14, 17, 22, 24, 31, 32, 34, 35, 36 e 37.
- **BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA – CNPJ - 17.299.478/0001-67:** Vencedora dos itens 4, 5, 18, 19, 20, 21, 25, 33, 39 e 41.

DILIGÊNCIAS E SANEAMENTOS (FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA)

Com fulcro no Art. 64, §1º da Lei 14.133/2021, este Pregoeiro optou por sanar falhas que não alteram a substância dos documentos, priorizando o interesse público e a obtenção da proposta mais vantajosa.

- **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA – CNPJ - 31.383.238/0001-77:** Vencedora dos Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 23, 26, 27, 28, 29 e 40. Identificada CRF/FGTS vencida e ausência de Certidão Estadual, além de erro material no valor da proposta final.



DILIGÊNCIA - Em busca nos sites oficiais (Caixa e Receita), localizamos as certidões válidas, suprimindo a falha conforme permissivo legal. Concedido prazo de 02 (duas) horas para correção da proposta final nos itens 6, 7, 8 e 10, que apresentaram erro material nos valores.

- **46.941.653 MELL BUDRI DIAS – CNPJ - 46.941.653/0001-76:** Vencedora do Item 13. Ausência das declarações de ME/EPP e Unificada (Anexos III e IV).

DILIGÊNCIA - Concedido prazo de 02 (duas) horas para anexo dos documentos, por tratarem-se de declarações de fatos preexistentes (Acórdão 988/2022-TCU).

- **COMERCIAL GALERA EIRELI – ME – CNPJ - 02.977.339/0001-78:** Vencedora do Item 12. Ausência de Atestado de Capacidade Técnica e erro material no valor da proposta final.

DILIGÊNCIA - Concedido prazo de 02 (duas) horas para anexar atestado que comprove condição preexistente à abertura da sessão e retificação da proposta conforme lances.

ENCERRAMENTO

A sessão ficará suspensa para cumprimento dos prazos de diligência. Uma vez cumpridos e validados, os resultados serão publicados em ata complementar, desta forma procedeu-se à leitura da presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, Patrícia Machado, secretariei e digitei a presente Ata.

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Prof. Eugênio Teani, 309 - Jd. Prof. Benoa - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 **Protocolo Geral** - Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154 8600



Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio